



DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 - Aquisição de Berço Hospitalar, Bisturi Elétrico, Consultório Odontológico Portátil e Eletrocardiógrafo. **Processo Administrativo nº 4689-6/2023.**

CONSIDERANDO a impugnação interposta pela empresa **GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA**, pertinente ao processo administrativo nº 12418-0/2023, apenso aos autos originários.

Acolho o parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico emitido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, e ainda, em observância as exigências legais, bem como, do edital e seus anexos, decido pelo **PROVIMENTO** da impugnação tecida, procedendo-se com a retificação do edital, para exclusão da exigência de “visor gráfico” para o ITEM 1 - BERÇO HOSPITALAR.

Itupeva, 21 de setembro de 2023.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.